

A REGENERAÇÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

AVENÇA

Propriedade de: dr. Alberto Teixeira Forte

Composto e impresso na Tipografia Figueirense

Director e Editor

Dr. Alberto Teixeira Forte

Redacção e Administração — Rua Major Neutel de Abreu

Figueiró dos Vinhos

A MISSÃO DA IMPRENSA

Na sessão solene comemorativa do 25.º aniversário da fundação do Sindicato Nacional dos Jornalistas, o Ministro da Presidência, sr. dr. Pedro Theotónio Pereira, proferiu um importante discurso no qual definiu, de maneira clara e expressiva, o papel da Imprensa e a sua missão em Portugal.

«O verdadeiro jornalista — disse — é, em qualquer caso um apaixonado caçador de factos. Ele sente a emoção de os descobrir e aproveitar. Por seu turno o homem de acção mais sincero é aquele que não ilude à cerca da sua própria realidade: o que conhece o peso dos factos e tem intuição daquilo que fica. E com a ajuda de um e de outro se faz a crónica da vida de cada dia».

Demonstrando elevado apre-

Acção Católica em Fátima

Ao lançar a Acção Católica, logo o Episcopado Português a consagrou a Nossa Senhora de Fátima. E, com frequência, se realizaram, nessa terra «escolhida», Conselhos, Cursos, Peregrinações, Retiros e outras actividades.

Muitos dos triunfos da Acção Católica de Portugal, partiram de Fátima, irradiando, em prolongamento amoroso, do Imaculado Coração da Mãe de Deus.

Ao pôr em relevo os seus 25 anos, a Acção Católica tinha de ir a Fátima, em romagem de evocação, de agradecimento e de testemunho.

Dai a Peregrinação Nacional que, em 4 e 5 de Abril, atrairá à Cova da Iria a multidão dos filiados e suas famílias.

Trabalha-se activamente nas Secções de todo o país, para que seja numerosa e representativa a participação de todos os Organismos.

O Programa aparecerá, a todos e a cada um, como de realização de responsabilidade pessoal e colectiva.

Desde a chamada das dioceses, feita do alto da escadaria da Basílica, até à Via Sacra pela Igreja

Continuação na 4.ª página

ço pelos jornalistas portugueses que, em tantas emergências da vida nacional e internacional, nobremente cumpriram a sua tarefa, o sr. Ministro da Presidência evocou vários factos ocorridos durante os 25 anos do Sindicato Nacional dos Jornalistas. Não se esqueceu o sr. dr. Theotónio Pereira de, entre eles, citar o último conflito mundial em que Portugal se salvou, salvando também a Península. «Prodígio tão extraordinário — afirmou — que muito poucos o julgaram possível quando sobre os quatro cantos do horizonte se acastelavam as nuvens mais negras. Prodígio tão excepcional que mais singular ainda se atigura quando se lê na História o que foi a nossa sorte durante as várias guerras europeias que desde setecentos tantas vezes nos fizeram campo das suas batalhas.

Salvou-se Portugal das destruições e da invasão padecidas por muitas nações durante a guerra mundial. E salvou-se com honra e felicidade, sem faltar às suas amizades tradicionais e sem perder um punhado do que fosse do seu solo, espalhado pelo Mundo. A História escreverá um dia que o salvou a política dum grande Primeiro-Ministro chamado Salazar».

Referiu-se depois o sr. Ministro da Presidência ao efeito de todo o esforço que conduziu à realização do I Plano do Fomento e, agora, ao II Plano, «que, muito mais vasto e ambicioso que o antecedente, cremos firmemente destinado a imprimir decisivo impulso à nossa vida económica».

Abordando as características da gente portuguesa pôs em evidência o patriotismo dos que vivem longe, em terras estrangeiras, mantendo, através de todas as vicissitudes, o mais puro e constante amor filial. «Nós somos uma grande unidade, esta comunidade portuguesa espalhada pelo Mundo. E a Imprensa tem um grande

Continua na 4.ª página

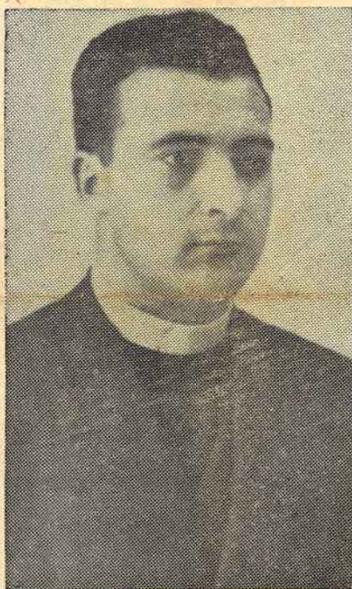
A obra e a personalidade

do Rev. Padre José

Rodrigues Paiva

Decorreu mais um ano que o Rev. P.º José Rodrigues Paiva, deixou de paroiar a freguesia de Aguda.

Saiu daqui em 10 de Março de 1957 aureolado de prestígio e de glória. Com acentuados traços



marcou a sua passagem pela freguesia que ainda hoje o recorda com saudade.

É sobejamente conhecido quanto o Rev. Paiva, contribuiu para o levantamento espiritual e engrandecimento da nossa freguesia, que durante 10 anos paroiou tendo conseguido, pelo seu zelo apostólico, dedicação à Igreja, trato afável e generoso vincar em todos a sua passagem pastoral.

Não foi de muitos anos a sua estada em Aguda. Esses, porém, foram bastantes para ganhar a estima geral e afeição sentida da freguesia inteira.

Homem de trabalho e de rara competência deixou aqui uma vaga difícil de preencher.

Adelino José

Veio a esta Redacção onde pagou a sua assinatura e a da sr.ª D. Maria do Carmo Nunes, de Coimbra, o nosso conterrâneo, sr. Adelino José.

Os nossos agradecimentos.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

Despacho do Senhor Ministro das Corporações e Previdência Social

sobre o Fomento da Habitação Económica nos meios rurais

A Lei n.º 2092, de 9 de Abril de 1958, que veio abrir novas perspectivas à política da habitação económica, confere também às Casas do Povo atribuições importantes relativamente ao fomento habitacional nos meios rurais.

Importa que estes organismos de cooperação social aproveitem, em toda a extensão, as possibilidades que a referida Lei lhes facultava em ordem à atenuação da crise de alojamentos que também se regista nas regiões agrícolas. Como, porém, se têm suscitado dúvidas na interpretação do texto legal, bem como na do regulamento aprovado por despacho de 18 de Agosto de 1958, torna-se aconselhável esclarecê-las devidamente. Este é o objectivo do presente despacho, no qual se definem ainda outros critérios de interesse para a aplicação da citada Lei sobre a cooperação das instituições de previdência e das Casas do Povo no fomento da habitação económica.

Nestes termos esclarece-se ou determina-se o seguinte:

I

Modalidades

As modalidades para construção ou ampliação de habitações em que as Casas do Povo podem intervir, nos termos da Lei n.º 2092, são as seguintes:

- 1.º — Casas económicas, isto é, casas no regime de propriedade resolúvel;
- 2.º — Casas de renda económica;
- 3.º — Casas em regime de auto-construção;
- 4.º — Ampliação, reparação ou conservação de casas.

II

Casas económicas

O regime de casas económicas, quando da iniciativa das Casas do Povo, caracteriza-se, fundamentalmente, pelo seguinte:

a) Construção

— Construção a cargo da Casa do Povo, sem prejuízo da assistência técnica da sua Junta Central. Esta actuará em estreito entendimento com a Federação de Caixas de Previdência — Habitações Económicas:

b) Financiamento

— Os capitais a utilizar provirão de receitas das Casas do Povo, de empréstimos a contrair

por estas junto das Caixas de Previdência, e de subsídios não amortizáveis a conceder através do Fundo Nacional de Abono de Família.

— Convém, todavia, que as Casas do Povo procurem obter auxílios de origem local, sobretudo ofertas de materiais de construção e de terrenos, pois, como se compreenderá, na concessão de empréstimos das Caixas ou de subsídios pelo Fundo Nacional de Abono de Família, será dada preferência às Casas do Povo que hajam obtido a cooperação de entidades locais, mormente no que toca à cedência de terrenos.

a) Distribuição

— Uma vez construídas as casas, serão estas distribuídas pelos sócios, efectivos ou equiparados, de acordo com os critérios que vierem a ser estabelecidos. Nos termos da lei, podem

Continuação na 2.ª página

Nascimentos

No dia 21 do passado mês de Fevereiro, deu à luz no Instituto Maternal de Coimbra uma robusta criança do sexo masculino a sr.ª D. Aninha Rosa da Silva, esposa do nosso estimado amigo, sr. José da Conceição Alves, empregado na firma José Q. A. Avelar em Figueiró dos Vinhos.

Augurando as maiores venturas ao recém-nascido, felicitamos seus pais e avós.

— Também em 20 do mês transacto nasceu, na Maternidade do Hospital Rainha Dona Amélia, na cidade da Beira, uma robusta criança do sexo masculino, filha da sr.ª D. Noémia Rosa Tomás, esposa do nosso prezado assinante, sr. Fernando Tomás dos Santos, electricista da Companhia Intercontinental de Construções, com sede em Vila Pery. Ao neófito e a seus pais saúda «A Regeneração» e deseja as maiores felicidades.

DOCUMENTÁRIO

REGIONAL

GRAÇA

Casamentos

Em 3 de Janeiro celebrou-se o casamento de Manuel Rosa dos Santos, da Agria Grande (Figueiró dos Vinhos), filho de José dos Santos e de Maria Rosa Joaquina, com Isilda da Piedade Godinho, da Figueira, filha de Eduardo D. Godinho e de Maria da Piedade. Foram padrinhos Manuel Simões, de Nodeirinho, e Francisco Simões Abreu, do Bairro.

—Em 10 de Janeiro celebrou-se o casamento de David da Silva Lopes, filho de Rafael Coelho Lopes e de Maria d'Assunção e Silva, da Ribeira da Bouça, com Celeste Rodrigues Nunes David, filha de Manuel Simões Nunes David, falecido, e de Maria do Carmo dos Santos Rodrigues, dos Covais. Foram padrinhos Manuel Rodrigues e Manuel dos Santos Coelho, dos Covais.

—Em 21 de Janeiro celebrou-se o casamento de Alvaro Joaquim Conceição Nunes, filho de Albano Joaquim Nunes e de Maria Coelho da Conceição, falecida, da Atalaia Cimeira, com Maria Amélia Piedade Mendes, filha de José Gravito Mendes e de Maria da Piedade, de Atalaia Fundeira. Foram padrinhos António Godinho da Silva e Manuel Coelho da Silva, de Atalaia Cimeira.

—No dia 1 de Fevereiro realizou-se o casamento de António Simões Coelho, filho de José Simões Jacinto e de Florinda Coelho, com Maria Lurdes dos Anjos Lopes, filha de Joaquim Lopes e de Herminia dos Anjos, de Atalaia Fundeira. Foram padrinhos Manuel Dias dos Reis, de Figueiró dos Vinhos, e Júlio Baptista Nunes, do Casal dos Ferreiros.

—Em 4 de Fevereiro realizou-se o casamento de José Rodrigues, filho de Manuel dos Santos e de Joaquina Rodrigues, da Soalheira, com Rosa Conceição Simões, filha de Belarmino Simões e de Piedade da Conceição, do Vale da Porca (Maças de Dona Maria). Foram padrinhos José Costa Carvalho, da Soalheira, e José Coelho David, da Carvalheira Pequena.

—Em 7 de Fevereiro realizou-se o casamento de Luciano Nunes da Conceição, filho de Maria José de Jesus, de Atalaia Cimeira. Foram padrinhos David Luis Coelho e José Mendes Laranjeira.

Em 8 de Fevereiro celebrou-se o casamento de Francisco da Conceição Nunes, filho de Albano Joaquim Nunes e de Maria Coelho da Conceição, com Isaura da Conceição, filha de Olinda da Conceição, de Atalaia Cimeira.

Baptizados

Receberam o Santo Baptismo: Maria Natalina, filha de Manuel Antunes Baeta e de Maria Helena Coelho Godinho, de Atalaia Cimeira, sendo padrinhos Joaquim Coelho Campos e Natalina Lopes Graça.

—Carlos Alberto, filho de António João Simões e de Maria de Jesus, sendo padrinhos Alberto da Conceição Graça e Maria Rosa Lurdes Nunes, do Casal dos Ferreiros.

—Maria do Céu, filha de Manuel Marques Ferreira David e de Maria de Lurdes da Encarnação Marques, de Nodeirinho, sendo padrinhos Joaquim Marques David e Maria Alice Celeste Marques.

—Maria da Natividade, filha de António Godinho de Jesus e de Maria Rosa da Silva, de Atalaia Cimeira, sendo padrinhos Manuel Coelho da Silva e Natividade de Jesus Godinho.

—Almerinda, filha de Albino da Conceição e de Ausinda de Jesus, de Atalaia Cimeira, sendo padrinhos José da Conceição e Almerinda Leitão.

—Fernando, filho de Manuel Nunes Graça e de Julieta da Conceição Nunes, de Covais, sendo padrinhos Fernando David Pinheiro e Maria dos Anjos Conceição Nunes.

—Isidro, filho de Serafim d'Almeida e Silva e de Elvira d'Assunção Rodrigues, da Lapa, sendo padrinhos Isidro Dias da Silva e Maria de Lourdes Rodrigues e Silva.

—Fernando, filho de Luciano de Jesus e de Isilda Jacinto Nunes, de Atalaia Cimeira, sendo padrinhos António da Conceição Mendes e Palmira de Jesus.

—Manuel, filho de João da Silva Dinis e de Emília Florinda da Silva, do Casal da Francisca, sendo padrinhos Manuel Leitão da Silva e Júlia Maria Dinis.

—Esmeraldina, filha de Manuel Coelho Jacinto e de Maria das Dores Paiva, de Atalaia Fundeira, sendo padrinhos José David Faiva e Emília das Dores Paiva.

Falecimentos

Em 6 de Janeiro faleceu no lugar e freguesia da Graça a sr.^a D. Maria da Conceição Gonçalves, viúva de Joaquim Pereira Castanheira, natural de São Pedro d'Alva—Penacova, de 78 anos de idade. Era mãe da Ex.^{ma} sr.^a Professora desta sede de freguesia, D. Maria da Natividade Gonçalves Castanheira.

—Em 11 de Janeiro, faleceu no Casal dos Ferreiros, a sr.^a Joaquina da Conceição, de 82 anos de idade, viúva de Joaquim Coelho Nunes. Era sogra dos srs. José Luís Nunes e António Godinho da Silva.

—Em 26 de Janeiro faleceu, em Nodeirinho, a sr.^a Maria Rosa Henriques de Carvalho, de 82 anos de idade, cunhada do sr. Manuel Simões.

A's respectivas famílias, em luto, apresentamos os nossos sentimentos.

P.^o José Ferreira

Em serviço de confissões quaresmais, esteve na Graça, no dia 25 de Fevereiro, o Rev.^{mo} sr. P.^o José Ferreira, Dignissimo Prior de Pedrógão Grande e Vice-Presidente da Câmara Municipal em exercício.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Vende-se

Terra de amanhãio com oliveiras e poço, sita ao Vale do Chavelho, Figueiró dos Vinhos.

Os interessados deverão dirigir-se a Joaquim Jorge — Chavelho.

Despacho do sr. Ministro das Corporações

Continuação da primeira página

habilitar-se à distribuição os sócios efectivos ou equiparados que satisfaçam as seguintes condições:

- 1.^o — Contem, pelo menos, um ano de inscrição na Casa do Povo ou Federação e tenham as quotas em dia;
- 2.^o — Sejam chefes de família;
- 3.^o — Tenham idade não superior a 40 anos;
- 4.^o — Sejam aprovados em exame médico;
- 5.^o — Tenham bom comportamento moral, profissional e civil;
- 6.^o — Gozem de normal estabilidade no trabalho;
- 7.^o — Não possuam habitação própria adequada ao alojamento do agregado familiar

d) Amortização do empréstimo contraído nas Caixas de Previdência

Prazo—Os empréstimos serão amortizados no prazo máximo de vinte e cinco anos.

Juros — Os empréstimos vencem o juro liquidado previsto na lei e serão amortizados acrescidos dos respectivos juros e demais encargos, em prestações iguais.

e) Amortização dos dinheiros provenientes das receitas próprias das Casas do Povo

Prazo — O mesmo da alínea anterior

Juros — Os mesmos da alínea anterior

f) Subsídios a conceder através do Fundo Nacional de Abono de Família

— Conceder-se á por cada habitação a construir um subsídio, que será estabelecido tendo em atenção, conjuntamente, as disponibilidades da Casa do Povo, o nível de vida dos trabalhadores rurais, as rendas praticadas na região e outros factores que sejam de considerar.

— Tal subsídio visa especialmente a tornar possível a redução de encargos, por forma a que a prestação mensal a pagar pelo morador-adquirente seja compatível com os rendimentos do agregado familiar.

g) Isenções fiscais

— São isentas de sisa as aquisições de terrenos destinados à construção de casas económicas.

— Os juros dos capitais emprestados são isentos de imposto sobre aplicação de capitais.

— As casas gozam de isenção de contribuição predial por quinze anos a contar da data em que forem consideradas em condições de habitabilidade.

— As vistorias às casas construídas ao abrigo da lei, bem como as licenças de habitação e respectivos certificados, são isentas de quaisquer taxas ou impostos.

— Pela escritura de constituição dos empréstimos não é devido imposto de selo e os emolumentos dos notários são reduzidos a metade dos previstos na respectiva tabela.

h) Seguro de vida e invalidez

— Uma vez distribuída a casa, se o chefe de família falecer ou

se incapacitar por forma absoluta e permanente, extingue-se o débito relativo às prestações a vencer.

III

Casas de renda económica

a) — No regime de casas de renda económica, a propriedade da habitação é da Casa do Povo, ao contrário das casas económicas, em que o beneficiário, ao longo do período da amortização, vai adquirindo, gradualmente, o direito à propriedade da habitação através do pagamento de prestações mensais.

b) — Financiamento

— O sistema de financiamento é o indicado na alínea b) do número anterior, relativo às casas económicas.

c) — Distribuição

— A distribuição de moradias será feita de harmonia com os critérios que vierem a ser definidos oportunamente

Não é exigido para este caso o limite de 40 anos aplicável às habitações de propriedade resolúvel.

d) — Amortização dos empréstimos a contrair nas Caixas de Previdência

Prazos e juros — Os mesmos da alínea d) do número 1, relativo às casas económicas.

e) — Subsídios a conceder através do Fundo Nacional de Abono de Família

— Os mesmos já referidos na alínea f) do número 1 e nas condições aí referidas.

f) — Isenções fiscais

— As mesmas que foram indicadas na alínea g) do número 1.

IV

Casas em regime de auto-construção

a) — Visa esta modalidade a facultar aos sócios efectivos ou equiparados das Casas do Povo a concessão de empréstimos para a construção das suas próprias casas.

b) — Para o efeito da alínea anterior, as Casas do Povo poderão emprestar dinheiros das suas receitas próprias, ou das que hajam obtido através de empréstimos contraídos junto das Caixas de Previdência.

c) — O período de amortização, os prazos e os juros são os referidos na alínea d) do número 11 referente às casas económicas.

d) — Está também prevista a concessão de subsídios através do Fundo Nacional de Abono de Família.

Tais subsídios, que não são reembolsáveis, serão atribuídos, em princípio, nos montantes e condições previstas na alínea f) do número 11.

A atribuição dos subsídios será feita por intermédio das Casas do Povo e deles só poderão beneficiar os sócios efectivos que satisfaçam as condições previstas e que dêem todas as

garantias de compreenderem o alcance do benefício que recebem e de cumprirem escrupulosamente as obrigações que assumem.

e) — Só poderão beneficiar desta modalidade os sócios efectivos ou equiparados que possuam terrenos próprios, devidamente localizados.

f) — Os empréstimos poderão atingir 70 % do valor da construção, podendo os restantes 30%, ser representados em dinheiro, materiais, transportes ou mão de obra.

— As Casas do Povo deverão estimular os proprietários, em especial os mais abastados, a auxiliarem, na medida do possível os trabalhadores que queiram construir a sua casa.

g) — A morte e a invalidez permanente e absoluta do beneficiário do empréstimo extinguem o débito relativo às prestações ainda não pagas.

h) Isenções

— São as mencionadas na alínea g) do número 11.

V

Ampliação, reparação ou conservação de casas

a) — Aplica-se a esta modalidade tudo o que se disse relativamente aos empréstimos no regime de auto-construção, com excepção do que se refere à idade, que não deverá ser superior a 50 anos e ainda no que respeita ao subsídio a conceder pelo Fundo Nacional do Abono de Família que só se justifica em casos de ampliação. O montante do subsídio será fixado para cada caso.

VI

Indicações gerais

a) — As casas do Povo que estejam interessadas em aproveitar das regalias previstas na Lei N.^o 2.092 deverão tomar em conta tudo o que foi exposto bem como os preceitos do «Regulamento dos empréstimos a conceder, nos termos da Lei sobre a cooperação das instituições de previdência e das Casas do Povo no fomento da habitação económica», aprovado por despacho de 18 de Agosto de 1958 e publicado no Mensário das Casas do Povo de Janeiro deste ano.

Convirá também que os dirigentes das Casas do Povo leiam a Proposta de que resultou aquela Lei, bem como o relatório que a precede (Vide Boletim do I N T P N.^o 4 — Ano XXIV de 28 de Fevereiro de 1957 e suplemento do Mensário das Casas do Povo de 1957).

b) — As Casas do Povo e suas Federações que desejarem contrair empréstimos, nos termos da base 1, n.^o 2, alínea c) da Lei N.^o 2092, dirigir-se à Junta Central das Casas do Povo indicando o seguinte:

1.^o — Casas no regime de propriedade resolúvel ou de arrendamento que se propõem construir e respectivo custo aproximado;

2.^o — Empréstimos solicitados por sócios efectivos ou equiparados para efeito de

Continua na quarta página

Carreira Diária de Passageiros

BOLO - LISBOA

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pontão, Cabaços, Tomar, Entroncamento, Torres Novas, Santarém e Lisboa

Concessionários: **Manuel Simões Barreiros & Irmão, L^{da}**

Sede **FIGUEIRÓ DOS VINHOS** Telefone 42

| | Cheg. | Part. | | Cheg. | Part. |
|---------------------|-------|-------|---------------------|-------|-------|
| BOLO | — | 6.00 | LISBOA | — | 9.20 |
| Castanheira de Pera | 6.10 | 6.15 | Sacavém | 9.40 | 9.40 |
| Figueiró dos Vinhos | 6.55 | 7.5 | Vila Franca de Xira | 10.17 | 10.19 |
| Pontão | 7.40 | 7.45 | Entroncamento | 10.33 | 10.33 |
| Cabaços | 8.10 | 8.15 | Azambuja | 10.58 | 10.58 |
| Tomar | 9.05 | 9.0 | Cartaxo | 11.17 | 12.19 |
| Entroncamento | 10.00 | 10.05 | Santarém | 11.45 | 12.05 |
| Torres Novas | 10.20 | 10.25 | Pernes | 12.45 | 12.45 |
| Pernes | 11.00 | 11.00 | Torres Novas | 13.20 | 13.25 |
| Santarém | 11.40 | 12.0 | Entroncamento | 13.49 | 13.40 |
| Cartaxo | 12.26 | 12.28 | Tomar | 14.20 | 14.30 |
| Azambuja | 12.25 | 12.52 | Cabaços | 15.20 | 15.25 |
| Carregado | 13.12 | 13.12 | Pontão | 15.50 | 15.50 |
| Vila Franca de Xira | 13.26 | 13.28 | Figueiró dos Vinhos | 16.30 | 16.40 |
| Sacavém | 14.05 | 14.05 | Castanheira de Pera | 17.20 | 17.25 |
| LISBOA | 14.25 | — | BOLO | 17.35 | — |

Efectua-se diariamente

Efectua-se diariamente

Carreira entre Bolo e Coentral

| | Cheg. | Part. | | Cheg. | Part. |
|----------|-------|-------|----------|-------|-------|
| Coentral | — | 5.40 | Bolo | — | 17.50 |
| Bolo | 5.55 | — | Coentral | 18.05 | — |

Efectua-se às sextas feiras

Efectua-se às quintas feiras

Carreira entre Campelo e Figueiró dos Vinhos

| | Cheg. | Part. | | Cheg. | Part. |
|---------------------|-------|-------|---------------------|-------|-------|
| Campelo | — | 5.20 | Figueiró dos Vinhos | — | 17.00 |
| Fontão Fundeiro | 5.30 | 5.32 | Barraca da B. Vista | 17.10 | 17.10 |
| Aldeia Fundeira | 5.40 | 5.42 | Várzea | 17.16 | 17.17 |
| Vilas de Pedro | 5.47 | 5.48 | Vila Facaia | 17.22 | 17.24 |
| Alto da Alagoa | 5.58 | 5.58 | Moleiros | 17.27 | 17.27 |
| Moleiros | 6.03 | 6.03 | Alto da Alagoa | 17.32 | 17.32 |
| Vila Facaia | 6.06 | 6.08 | Vilas de Pedro | 17.42 | 17.43 |
| Várzea | 6.13 | 6.14 | Aldeia Fundeira | 17.48 | 17.50 |
| Barraca da B. Vista | 6.20 | 6.20 | Fontão Fundeiro | 17.59 | 18.00 |
| Figueiró dos Vinhos | 6.30 | — | Campelo | 18.10 | — |

Efectuam-se às 4.^{as} feiras e sábados

Estacionamentos | Campelo—Largo José Ferreira de Amaral (L. da Igreja) F. dos Vinhos—R. Dr. Manuel Simões Barreiros Garagem em Lisboa—**Auto Liz**—Rua da Palma N.º 263—Tel. 861363.

Alberto Teixeira Forte

ADVOGADO

Figueiró dos Vinhos—TEL. 13

Escritório em: **edroção Grande**

(Na primeira 2. Feira de cada mês)

TERRABELA-HOTEL

Um dos melhores da Província

Instalações Modernas

óptimos serviços de:

Bar-Café-Restaurante

Serviços de Casamentos e Baptizados Preços especiais

BILHARES

Figueiró dos Vinhos

AFRICA

Embarques rápidos

Agência de viagens

Jaime Paulo

Telefone 4—Anadia

Empregado de Escritório

Com prática, oferece-se. Idade 27 anos.

Dá Referências

Informa por favor:

L. A. Rebelo

Estrada **ANSIÃO**

TELEFONE

5

Instalado na praça de Automóveis.

Atende todos os dias e a qualquer hora chamadas para

Automóveis

de Aluguer

EMPREGADOS / AS

Para vender nas s/ terras e redondezas, Relógios, Lanifícios e Miudezas a prestações e a dinheiro.

Damos ordenado e comissão:

Carta a Utilitária

Travessa das Muzas, 37

10-8

PORTO

Prédio vende-se

Situado à beira da estrada, no lugar de **Quinta do Mouchão**, subúrbios desta vila.

E' contituído por uma casa com amplo pátio para animais, cave, um estabelecimento de mercearias e vinhos, 2 quartos, um salão, uma varanda e um quintal com árvores de fruto.

Tratar com **José António Peixoto**.

Ligadores para Correias

IMPORTAÇÃO DIRECTA

Iscoias, Limitada
LEIRIA.

JOSÉ FERREIRA

Com estabelecimento de sapataria

O mais completo sortido de calçado para **HOMEM, SENHORA E CRIANÇA**

Agente das Máquinas de Costura

SINGER

e das Companhias de Seguros

DOURO E SOBERANA

SEGUROS EM TODOS OS RAMOS

Telef. 55 — Cabaços

Lembre-se que a

OLIVA

tem garantia por toda a vida e custa menos

1.000\$00

que as da concorrência

A substituição de qualquer peça é completamente grátis

VISITE AS

OLIVAS

em especial a **OLIVAMATIC**

em exposição na

OURIVESARIA

Lourenço

em Figueiró dos Vinhos

TELEFONE—105

Vendas a pronto e a prestações desde

30\$50 por semana



Automóveis

Novos ou usados em óptimo estado de mecânica, vende aos melhores preços.

José da Conceição Barreiros

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TELEFONE 110

Conseguem-se quaisquer tipos de automóveis com grandes facilidades de pagamento:

um terço de entrada e o restante em 20 prestações mensais

M O S A I C O

UMA PONTE SOBRE O TEJO

Entre as realizações previstas e inscritas no II Plano de Fomento, ressalta, pela sua grandeza e repercussão na vida do País, a construção de um meio contínuo unindo as duas margens do Tejo, em frente de Lisboa, obra a que o público de há muito se acostumou a designar por ponte sobre o Tejo.

Sonho de muitos anos já, a ponte sobre o Tejo, recentemente aprovada em Conselho de Ministros, que agora vai surgir numa extensão de dois mil metros, construída em metal leve e assente em dois pilares apenas, constitui a mais arrojada obra de engenharia praticada em Portugal, em todos os tempos.

A partir do notável projecto elaborado em 1876 pelo Eng.º Miguel Pais, considerado este a mais reflectida tentativa para a sua realização, muitos foram os estudos e os planos destinados à concretização de tal empreendimento, mas os recursos financeiros disponíveis, então, não permitiram chegar a uma conclusão satisfatória. E assim se passou um século, aproximadamente, avolumando estudos, delineando projectos, da autoria de engenheiros portugueses e estrangeiros, embriagados pela ideia de ver erguer-se sobre as águas do gracioso estuário a ponte monumental.

Há vinte anos, o grande sonho esteve à beira de tornar-se realidade, pelo público aberto para construção e exploração da ponte entre o Beato e o Montijo. A situação internacional, porém, no advento da conflagração que durante seis longos anos envolveu o Mundo, dificultou profundamente as intenções dos meios governamentais atmosfera que conduziu à anulação do concurso.

A magnitude do problema, o estudo prévio que necessariamente implica para o conhecimento dos inúmeros factores que directa ou indirectamente nele intervêm impossibilitaram, certamente, a sua inclusão no I Plano de Fomento, executado no sexénio 1952/58. Não obstante, nunca o Governo deixou de considerá-lo na vanguarda das necessidades nacionais baseando essa imperiosidade nas estimativas de trânsito rodoviário entre as duas margens do rio, criteriosamente elaboradas pelo ilustre director dos Serviços de Conservação da J. A. E., Eng.º Canto Moniz.

A ponte Marechal Carmona, erigida em Vila Franca de Xira em substituição das antigas travessias sobre barcaças, dotando o País de um dos mais modernos e elegantes meios de comunicação da Europa, resolveu, de maneira decisiva, as dificuldades de ligação entre as províncias a norte e a sul do rio.

Três soluções se apresentavam para resolver o problema de

continuidade entre as duas margens do Tejo: uma ponte para tráfego rodoviário acompanhada de um túnel para ferrovias; a edificação de dois túneis em vala dragada e a construção de uma ponte suspensa para o tráfego misto. Ponderadas as vantagens e inconvenientes de cada uma das formas de solução em perspectiva, e considerado o possível movimento entre as duas margens nos próximos vinte e cinco anos, a partir da evolução demográfica da região de Lisboa, optou-se pela construção de uma ponte suspensa a sessenta metros do nível das águas, provida de quatro faixas de rodagem, duas pistas de ciclismo e dois passeios para peões, devendo as pistas ser calculadas de modo a reservar espaço bastante para assentamento de um troço ferroviário de via dupla e dois passadiços para vigilância e conservação.

Conhecidas as características mínimas a que deverá subordinar-se o respectivo projecto, surge o problema da localização. Várias foram as hipóteses levantadas, inúmeros, com certeza, os lugares apontados. Por fim, de tudo se concluiu erigir-se a ponte entre a zona ocidental do Vale de Alcântara e os terrenos a poente do monumento a Cristo-Rei, em Almada.

Estava assente, em primeira análise, que só ao Estado deveria competir a construção e exploração da obra. Dada, porém, a complexidade técnica e financeira de que se reveste o empreendimento, verificou-se altamente vantajosa a sua entrega a um bloco industrial especializado no ramo, nacional ou estrangeiro.

A ponte sobre o Tejo, cujo valor total ascenderá, segundo previsões efectuadas, a cerca de 2.225.000 contos, vai enfim surgir! Última-se o respectivo caderno de encargos e assim se tornará realidade, dentro de quatro ou cinco anos, um sonho quase secular.

Silva Baptista

A Missão da Imprensa

Continuação da primeira página

papel: torná-la mais valiosa e mais unida.

O discurso do sr. Ministro da Presidência num momento em que os jornalistas portugueses festejavam a tundação do seu organismo sindical, com a presença ainda do Ministro das Corporações sr. dr. Veiga de Macedo, e do Secretário Nacional da Informação, sr. dr. César Moreira Baptista, constituiu uma autêntica mensagem de fé nos destinos de Portugal,

ACÇÃO CATÓLICA

Continuação da primeira página

do Silêncio; desde a procissão de velas a abrir a cadeia de Horas Santas, à Missa Solene e à Assembleia Geral do Encerramento, não cessará o desfile e a *presença*, o marcar firmemente a consciencialização dos membros efectivos.

A recordação dos que foram, em todas as horas do passado, os devotados pioneiros deste movimento providencial, prepassará em cada minuto de oração, de velada, seja ela de cântico ou de silêncio.

A afirmação de presença dos que constituem hoje a vitalidade ardente dos quadros organizados, dará a certeza do muito que partirá desse encontro de almas devotadas e prontas para o serviço da Igreja.

A visão do interesse crescente, como garantia de apostolado cada vez mais intenso e fecundo, marcará como promessa de um futuro de rasgados horizontes.

A Cova da Iria, nesses dois dias, verá coisas de maravilha: lágrimas de saudade; mistério de doações só de Deus conhecidas; compromissos escritos com o sangue do próprio coração; arrancadas de heroísmo, a reclamar um campo de acção aquecido pela fôrnia ardente da Caridade que é o coração de Cristo—Chefe Invencível.

Enriquecido pelo espírito que há-de presidir a tal actividade, do Corpo Místico de Cristo, brotará um esbanjamento de graças, a fortalecer as cristandades do mundo inteiro.

Da espiritualidade forte que há-de animar esta Peregrinação, se desprenderá a seiva jovem capaz de intensificar, em esplendores de zelosa audácia, essa Cruzada de Paz, a penetrar sem descanso os «caminhos não saudados que esperam por alguém».

Jorge da Conceição Lopes

Vejo a esta Redacção pagar a assinatura de seu filho, sr. Jorge da Conceição Lopes, residente na cidade brasileira de S. Paulo, o nosso estimado amigo José Lopes, comerciante nesta vila. Bem hajam.

Agradecimento

A família de José Valadas, que foi do lugar de Lavandeira—Figueiró dos Vinhos, e recentemente falecido, vem por nosso intermédio e na impossibilidade de o fazer pessoalmente, como seria seu desejo, agradecer a todos quantos se interessaram por aquele seu saudoso ente e o acompanharam à sua última morada, destacando, muito reconhecida, o sr. Manuel Clemente Baptista.

CONCERTO

A Filarmónica Figueiroense apresenta no próximo dia 29, Domingo de Páscoa, mais um concerto musical. Do programa, que foi cuidadosamente elaborado fazem parte vários números que por certo conseguirão o agrado geral.

Eis a sua ordem.

I PARTE

Saudação a F. dos Vinhos—Marcha de Concerto—F. M. Neto
Campanéira—Passo Doble—Lopez
Natália—Pólca de Saxofone Alto—F. M. Neto
Cantares do Minho—Rapsódia em 3 partes—F. M. Neto
(I Parte)—Partida p'ra Romaria—(II Parte)—Gaita de Foles
(III Parte)—No Arraial

II PARTE

Melita—Marcha-Canção—Nascimento
Danças Portuguesas—sobre os motivos do Vira—F. M. Neto
Marcha de Marvila 1958
O Jaburú—Marcha Militar—F. M. Neto

Este Concerto é dedicado pelo regente da Filarmónica, Maestro F. M. Neto, ao simpático povo desta laboriosa vila

Manuel Jorge

CINEMA

A Internacional filmes

Informa...

MARIA DULCE e F. CURADO RIBEIRO formam o par amoroso do novo filme português que o público já aguarda com verdadeiro interesse!

Dois artistas bastante conhecidos no meio teatral e cinematográfico, MARIA DULCE e FERNANDO CURADO RIBEIRO, têm em «A LUZ VEM DO ALTO» interpretações diferentes das que estamos acostumados a ver.

Ela, sempre jovial, alegre e rissonha é a mola real do conflito que WILLAM BENBIX escreveu e que HENRIQUE CAMPOS magnificamente pôs em cinema. Ele, é o homem que veio não se sabe donde e que o acaso fez com que conhecesse aquela bela rapariga, por quem se apaixonou e por quem lutou, contra tudo e contra todos para fazer dela sua mulher.

As suas interpretações são cheias de verdade, realismo e interesse.

AVISO

Abílio da Silva dos Santos, informa que em virtude de serem proibidas Rifas, suspendeu uma que tinha dum aparelho de Rádio, pelo que os possuidores de senhas poderão levantar a importância das mesmas até ao fim do corrente mês.

a) Abílio da Silva Santos

Lede e divulgai este

Jornal

Dê-se conhecimento imediato deste despacho às Casas do Povo e suas Federações e recomende-se aos Delegados do INTP que ponham na sua execução todo o empenho, dado o interesse que há em dar cumprimento aos princípios consagrados na Lei N.º 2.092, em ordem ao combate à crise de alojamento nas regiões rurais.

Lisboa, 23.2. 1959

O Ministro das Corporações e Previdência Social.

as). Henrique Veiga de Macedo